

### CASAS PARA TRABALHADORES EM CHAVANTES

As primeiras 20 casas, de um conjunto de 40 a ser construído em Chavantes, já foram colocadas à venda para atender às necessidades dos trabalhadores daquela cidade. Trata-se de projeto da CECAP — Caixa Estadual de Casas para o Povo, autarquia vinculada à Secretaria do Trabalho e Administração, executado pela Prefeitura da cidade, em terreno por ela própria doado.

Cada unidade tem área de 46,58 metros quadrados, em terreno de 250 metros quadrados e contém sala, dois dormitórios, cozinha e banheiro. Cada casa será vendida por Cr\$ 33.544,16, no prazo de 25 anos, a contar da entrega das chaves.

O conjunto está sendo edificado com recursos fornecidos pela CECAP, nos termos de convênio assinado em abril deste ano, e deverá estar concluído, em sua primeira etapa, no prazo de 10 meses.

### Entregue ao . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

de forma mais eloquente e decisiva com o Governo Federal para a atual situação de grandeza da vida nacional, despercebido dos maledicentes que vituperam, com malícia nos corações, para o descrédito ou distorção da realidade evidente da sua profícua administração; e têm nesse procedimento a inspiração ao esforço dos que colaboram convictamente com a Revolução Redentora, para construir com o trabalho dos brasileiros uma pujante e vigorosa nação.

«Termino minhas palavras — continuou o general Souza Mello — para renovar os meus agradecimentos pela mais alta honraria que Vossa Excelência decidiu, de maneira tão espontânea, galardoar-me com, em muitas de suas eloquentes e desvanecedoras palavras, mostrou haver encontrado neste velho soldado que, durante três anos, prestou serviço ao Exército e à Nação neste dinâmico São Paulo e que, neste ensejo, expressa sua convicção de que Vossa Excelência continuará, até o término de seu Governo e como homem público, a prestar sua firme e decidida colaboração aos altos objetivos da Revolução de 31 de Março, da qual Vossa Excelência é o legítimo representante neste Estado».

### PAULISTA NASCIDO EM SERGIPE

Dirigindo-se ao homenageado, disse o governador Laudo Natel: «A Grã-Cruz da Ordem do Ipiranga é a mais alta condecoração outorgada pelo Governo de São Paulo e foi instituída pelo meu antecessor com o objetivo louvável de destacar e homenagear personalidades que hajam prestado relevantes serviços ao nosso Estado».

«Normalmente — prosseguiu o chefe do Executivo — esta distinção é conferida em datas marcantes da História de São Paulo. Mas quis o Governo do Estado outorgá-la, por antecipação, ao general Humberto de Souza Mello, para se associar às justas homenagens que o ilustre chefe militar vem recebendo de toda a comunidade paulista, desde que deixou o Comando do II Exército, para assumir a Chefia do Estado Maior das Forças Armadas».

«Esta condecoração — continuou o sr. Laudo Natel — não é conferida ao ministro, ao homem, que tem hoje a alta responsabilidade de chefiar o Estado Maior das Forças Armadas. Não é conferida, também, tão somente ao ex-coman-

dante do II Exército, sediado em São Paulo. Ela é atribuída, sobretudo, ao soldado, ao cidadão que soube, durante três anos — e aqui presto o meu testemunho — oferecer à população de São Paulo a tranquilidade necessária para o seu trabalho; que incentivou e prestigiou as instituições paulistas; e que soube, acima de tudo, não só respeitar como integrar-se à nossa comunidade como cidadão prestante, em todos os setores de nossas atividades».

«Eu iria mais longe — concluiu o governador Laudo Natel — dizendo que esta condecoração, a primeira que tenho o privilégio de outorgar, é concedida a um ilustre paulista que nasceu no Estado de Sergipe. Por essa razão, quero me congratular e agradecer a presença de quantos aqui estão prestigiando esta solenidade. E quero dizer ao general Humberto de Souza Mello que, como governador, estou altamente honrado em proceder à entrega desta condecoração. E, como amigo, eu me sinto extremamente feliz em poder abraçá-lo nesta oportunidade».

### PRESENTES

Estiveram presentes à solenidade o vice-governador Antonio Rodrigues Filho; o presidente da Assembleia Legislativa, deputado José Salvador Julianelli; o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Carlos Ferreira de Oliveira; o comandante do II Exército, general de Exército Eduardo D'Ávila Mello; o prefeito de São Paulo, sr. Miguel Colassonno; o comandante do VI Distrito Naval, vice-almirante Roberto Ferreira Teixeira de Freitas; o comandante da 2.ª Região Militar, general de Divisão Paulo Carneiro Tomaz Alves; o comandante do IV Comando Aéreo Regional, major-brigadeiro Roberto Auguste Carrão de Andrade; o chefe do Estado Maior do II Exército, general de Brigada Gentil Marcondes Filho; o presidente do Tribunal de Justiça Militar, Gualter Godinho; o comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, coronel Francisco Batista Torres de Melo; todos os secretários de Estado do Governo de São Paulo; o ex-ministro da Saúde, sr. Mário Machado de Lemos; os membros do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito; a Primeira Dama paulista, dona Maria Zilda Natel; a esposa do general Humberto de Souza Mello, dona Marília Souza Mello; deputados federais, estaduais, vereadores e outras autoridades civis e militares.

### A ORDEM

A Ordem do Ipiranga é conferida a cidadãos brasileiros e estrangeiros que, por seus altos méritos e serviços de excepcional relevância prestados ao Estado de São Paulo e ao seu povo, se tenham tornados dignos da distinção.

É outorgada pelo governador do Estado, na qualidade de grão-mestre da Ordem e consta dos seguintes graus: 1) Grã-Cruz; 2) Grande Oficial; 3) Comendador; 4) Oficial; 5) Cavaleiro.

As insígnias da Ordem do Ipiranga são constituídas por uma Cruz de Manta esmaltada de vermelho, maçanetada de oito pérolas, encimadas pelas iniciais SP, entrelaçadas, e sobreposta a um esplendor circular, carregada no anverso, ao centro, de um disco de esmalte vermelho, sobre o qual se assenta a figura da Pátria do Monumento do Ipiranga, trazendo na orla, sobre o esmalte negro, a legenda «Independência ou Morte»; no reverso, sobre idêntico disco, o braço de armas do Estado de São Paulo, orlado pela legenda «Ordem do Ipiranga — Estado de São Paulo», todo moldado em ouro.

A Grã-Cruz é pendente de uma fita de cor vermelha, trazendo junto às orlas as cores branca e preta, passada a tiracolo, da direita para a esquerda; além de uma placa dourada, tendo ao centro o grupo triunfal da Pátria do Monumento

do Ipiranga, sobre um oval de esmalte vermelho, cercado pela legenda «Independência ou Morte», assentada sobre esmalte negro, que deverá ser usada do lado esquerdo do peito.

## VISITA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS DE ISRAEL

O secretário de Obras do Estado, prof. José Meiches, recebeu ontem a visita do sr. Elharan Pelles, presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Israel, que congrega cerca de 90% de todos os profissionais desse setor no Estado judeu.

O visitante ouviu do secretário de Obras ampla exposição sobre o programa de obras públicas que se realiza em São Paulo no momento, dentro das diretrizes traçadas pelo governador Laudo Natel, particularmente nos setores de saneamento

básico, energia elétrica, múltiplo aproveitamento dos recursos hídricos e outros.

Em sua permanência no Brasil, onde já visitou obras da CESP em Urubupungá, e da SABESP, nesta Capital, Elharan Pelles está sendo acompanhado pelos engenheiros Geraldo Bastos, atual, e Hélio de Almeida, ex-presidente do Clube de Engenharia; Leizer Lerner, da Guanabara; e Henrique Hirschfeld, presidente do Capítulo Brasileiro da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Israel.

## BATALHÃO RODOVIÁRIO TEM DUZENTAS VAGAS

A Polícia Rodoviária reabriu as inscrições para o alistamento de candidatos às suas fileiras e todas as facilidades, estão sendo oferecidas aos candidatos, os quais poderão inscrever-se na Capital, no comando da corporação (av. do Estado, 777) e, no Interior, na sede do destacamento rodoviário local.

Numa primeira etapa, foram preenchidas rapidamente 80 vagas e agora, tendo em vista a necessidade de ampliação do contingente, o Batalhão de Polícia Rodoviária reabre as inscrições para mais 200 vagas. O prazo de inscrição encerra-se no dia 6 de julho próximo.

Para se habilitar, o candidato a policial rodoviário deve atender às seguintes condições: a) ser brasileiro nato; b) nível ginasial ou equivalente; c) altura mínima de 1m70; d) estar quites com o Serviço Militar; e) ter no mínimo 19 anos completos e no máximo 26 anos incompletos, ou 28 se for motorista; f) não ter antecedentes criminais.

Ao procurar a sede do comando ou o destacamento rodoviário, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) Título de eleitor;
- c) Certificado de Reservista ou documento que prove quitação com as obrigações militares; e ainda
- d) três fotos 3x4 (descoberto, com gravata).

### BADESP . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

dos pequenos e médios empresários com as universidades, institutos de pesquisas e entidades de classe, através de programas que visem à assistência gerencial a nível de empresa.

### VALORES E PRAZOS

Os financiamentos concedidos pelo BADESP, que atua como agente executor ou fiscalizador (também de outros órgãos, inclusive federais, compreendem valores a partir de um mínimo de 500 vezes o maior salário mínimo vigente no País. Os prazos médios para resgate giram em torno de 8 anos, com 2 anos de carência, podendo variar, conforme a natureza da operação. Os juros situam-se entre 5% e 15% ao ano.

### OS PROGRAMAS

Dos 49 programas com que opera o BADESP, 12 destinam-se a operações rurais, 12 a operações industriais, 10 para operações especiais em território brasileiro, 10 para operações especiais com empresas e entidades creditícias estrangeiras, dois são específicos para pequenas e médias empresas, dois objetivam, basicamente, o mercado de capitais e um se presta à assistência gerencial.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### DIÁRIO OFICIAL

Director Superintendente Wandycr Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOCCA 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2853  
Dir. Administrativa 292-3637  
Dir. Comercial ..... 92-3024  
Redação ..... 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 -- 93-5187  
93-5188 -- 93-5189  
93-5180 -- 92-3020  
92 3238 -- 93-0490

---

AGENCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia 294

Telefone: 256-7232

---

DIVISAO DE ARTES GRAFICAS

Rua dos Estudantes 394

Diretoria ..... 278-6830  
Oficinas ..... 278-0644

---

ASSINATURAS

Diário do Executivo

Diário da Justiça

Diário de Ineditoriais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual ..... Cr\$ 123,00

Semestral ..... Cr\$ 65,00

FUNCIONARIOS ESTADUAIS

Anual ..... Cr\$ 98,00

Semestral ..... Cr\$ 52,00

VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 0,70

Número atrasado . Cr\$ 0,90

---

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os orçamentos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA — Informações referentes a assinaturas telefonar para 93-5186 — Ramal 21

Além dos financiamentos propriamente ditos, o BADESP atua muitas vezes através de avais e garantias fornecidos para a contratação de créditos junto a instituições federais e internacionais.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 3.793, DE 6 DE JUNHO DE 1974

Dispõe sobre o aproveitamento dos servidores que prestavam serviços junto ao Escritório Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, no Rio de Janeiro

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, por força do disposto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar n.º 93, de 28 de maio de 1974, extinto ficou o Escritório Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, no Rio de Janeiro;

Considerando que se impõe, por isso, a adoção de prontas providências, objetivando o devido aproveitamento dos servidores que ali tinham exercício.

Decreta:

Artigo 1.º — Os servidores que prestavam serviços junto ao extinto Escritório Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, no Rio de Janeiro, passarão a ter exercício, até 31 de dezembro do corrente ano, no Escritório do Governo do Estado de São Paulo sediado na mesma localidade.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de maio do corrente ano.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mart, de Oliveira Junior, Secretário da Justiça.

Publicado na Casa Civil, aos 6 de junho de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 3.794, DE 6 DE JUNHO DE 1974

Dispõe sobre denominação em próprio do Estado

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Dr. Lauro de Souza Lima prestou relevantes serviços à Administração Pública Estadual;